



# Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

485º Ano da Fundação do Povoado e  
69º de Emancipação Político Administrativa

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO COMUNICADO

**RQ. N.º 03-15-01/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2018**

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Cubatão, conforme elucidado pela Ilma. Sra. Diretora-Secretária às fls. 121 dos autos, informa as respostas às indagações das empresas “GRUPO CT” e “MÉRITO SEGURANÇA”, realizadas em 03/08/2018.

### - Questionamentos apresentados pelo GRUPO CT:

1) INTERVALO DE REFEIÇÃO. Considerando as respostas aos esclarecimentos anteriores, em nosso entendimento, houve respostas divergentes quanto ao assunto, exemplificando a seguir. No primeiro esclarecimento tem-se como resposta a possibilidade de revezamento entre as licitantes para o intervalo de refeição, já no segundo, a resposta é de que nenhum posto deverá ficar descoberto. De acordo com as repostas, caso seja efetivamente aceito o revezamento, alguns postos ficarão descobertos, ou seja, no momento do intervalo de refeição, a quantidade de posto será diferente da solicitada em edital. Isto posto, perguntamos. O revezamento entre os postos serão permitidos e nessa condição haverá algum posto desguarnecido ou será exigido da empresa vencedora o envio de vigilantes almocistas e jantistas? Enfatizamos a clareza na resposta pois tais informações impactam diretamente nos preços ofertados e que serão analisados pela comissão.

**RESPOSTA: Nenhum posto deverá ficar desguarnecido. Caso ainda reste dúvida, a proponente poderá realizar visita técnica a essa Casa para vislumbrar o atual sistema de funcionamento dos postos, embora não seja necessária.**

2) CESTA BÁSICA. De acordo com a convenção coletiva do trabalho vigente, onde é facultado seu fornecimento, salvo exigência do Edital/planilha, entendemos que não será item obrigatório. Esta correto nosso entendimento que a cesta básica NÃO SERÁ EXIGIDA na contratação?

**RESPOSTA: A cesta básica vem sendo entregue/depositada aos colaboradores em todos últimos contratados desta Casa, para esse tipo de contrato, devendo ser mantida.**

3) TIPO DE VIGILÂNCIA. O objeto do Edital, determina que a prestação de vigilância patrimonial será “armada e desarmada”, em decorrência de sua especificação, a vigilância será armada ou desarmada? Caso seja armada, especificar quais postos deverão ser armados.

**RESPOSTA: Favor visualizar o Edital, Anexo IX (Minuta Termo de Contrato), cláusula 8, item 8.2.**



# Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

485º Ano da Fundação do Povoado e  
69º de Emancipação Político Administrativa

4) EQUIPAMENTO DE COMUNICAÇÃO. Os envolvidos na licitação, exceto supervisor, deverão ser fornecidos equipamentos de comunicação? Caso afirmativo, estes poderão ser aparelhos celulares devidamente habilitados?

**RESPOSTA:** Os meios de comunicação, bem como as demais especificações encontram-se no edital.

- Questionamentos apresentados por MÉRITO SEGURANÇA:

1) Quanto aos equipamentos de vigilância eletrônica, no edital está sendo solicitado um DVR que grave FULL HD, porém com câmeras analógica. Nosso setor de eletrônica nos informou o seguinte que: para atender essa solicitação o projeto tem que ser totalmente IP. Qual será o procedimento adotado, SISTEMA ANALOGICO ou IP?

**RESPOSTA:** A fim de seguir nosso padrão existente, mantém-se o uso analógico.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Cubatão, 07 de agosto de 2018.

**Douglas Predo Mateus**  
Pregoeiro

**Pedido de esclarecimento Pregão Presencial 03/2018 | RQ 03.15.01/2018**

2 mensagens

**William Porto** <william.porto@grupoct.com.br>  
Para: cpl@camaracubatao.sp.gov.br  
Cc: Victor Gouvea <victor.gouvea@grupoct.com.br>

3 de agosto de 2018 16:20

Prezados,

Boa tarde

Vimos solicitar esclarecimentos conforme tópicos a seguir:

**1) INTERVALO DE REFEIÇÃO.**

Considerando as respostas aos esclarecimentos anteriores, em nosso entendimento, houve respostas divergentes quanto ao assunto, exemplificando a seguir. No primeiro esclarecimento tem-se como resposta a possibilidade de revezamento entre as licitantes para o intervalo de refeição, já no segundo, a resposta é de que nenhum posto deverá ficar descoberto. De acordo com as repostas, caso seja efetivamente aceito o revezamento, alguns postos ficarão descobertos, ou seja, no momento do intervalo de refeição, a quantidade de posto será diferente da solicitada em edital. Isto posto, perguntamos. O revezamento entre os postos serão permitidos e nessa condição haverá algum posto desguarnecido ou será exigido da empresa vencedora o envio de vigilantes almocistas e jantistas? Enfatizamos a clareza na resposta pois tais informações impactam diretamente nos preços ofertados e que serão analisados pela comissão.

**2) CESTA BÁSICA**

De acordo com a convenção coletiva do trabalho vigente, onde é facultado seu fornecimento, salvo exigência do Edital/planilha, entendemos que não será item obrigatório. Esta correto nosso entendimento que a cesta básica NÃO SERÁ EXIGIDA na contratação?

**3) TIPO DE VIGILÂNCIA**

O objeto do Edital, determina que a prestação de vigilância patrimonial será "armada e desarmada", em decorrência de sua especificação, a vigilância será armada ou desarmada? Caso seja armada, especificar quais postos deverão ser armados.

**4) EQUIPAMENTO DE COMUNICAÇÃO**

Os envolvidos na licitação, exceto supervisor, deverão ser fornecidos equipamentos de comunicação? Caso afirmativo, estes poderão ser aparelhos celulares devidamente habilitados?

At.,

---

**William Porto**

Grupo CT

Comercial Público - Licitações

☎ (11) 3093-9509 R: 9536

✉ [william.porto@grupoct.com.br](mailto:william.porto@grupoct.com.br)[Rua Alvarenga nº 2.251 - Butanta - São Paulo/SP](#)

CEP: 05509-006



## SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018 - RQ nº 03-15-01/2018

2 mensagens

**Benedito R. Dias** <benedito.dias@meritoseg.com.br>  
Para: cpl@camaracubatao.sp.gov.br

3 de agosto de 2018 18:18

*Bom dia*

*Vimos por meio deste solicitar os seguintes esclarecimentos:*

*Quanto aos equipamentos de vigilância eletrônica, no edital está sendo solicitado um DVR que grave FULL HD, porém com câmeras analógica*

Nosso setor de eletrônica nos informou o seguinte que: para atender essa solicitação o projeto tem que ser totalmente IP.

*Qual será o procedimento adotado, SISTEMA ANALOGICO ou IP?*

*Tal informação é de suma importância, pois interfere diretamente nos custos a serem desenvolvidos.*

*Att...*

**Benedito Ribeiro Dias**  
Comercial & Licitações  
📞 11 9.6485.9764  
✉ benedito.dias@meritoseg.com.br

**MÉRITO**

ISO 9001

Apoio Administrativo, Serviços, Segurança & Vigilância Patrimonial  
CENTRAL DE ATENDIMENTO 📞 11 4508.4007 . 5521.5750 . 5547.9638

Rua da Paz, 1024 | Chácara Santo Antônio | São Paulo | SP | CEP 04713-001

🌐 www.meritoseg.com.br facebook /meritosp



*Câmara Municipal de Cubatão*  
*Estado de São Paulo*

1121  
Tavares

Cubatão, 7 de agosto de 2018  
**485º. da Fundação do Povoado**  
**69º. da Emancipação**

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CPL

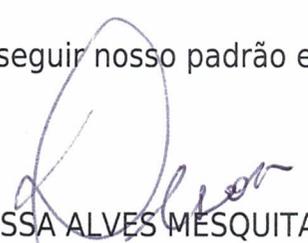
Em atendimento aos questionamentos suscitados acerca do pregão 03/2018 - prestação de serviços de vigilância, passamos a responder:

Questionamentos GRUPO CT, de 03/08/2018:

- 1) Nenhum posto deverá ficar desguarnecido. Caso ainda reste dúvida, a proponente, poderá realizar visita técnica à essa Casa para vislumbrar o atual sistema de funcionamento dos postos, embora não seja necessária.
- 2) A cesta básica vêm sendo entregue/ depositada aos colaboradores em todos últimos contratados dessa Casa, para esse tipo de contrato, devendo ser mantida.
- 3) Favor visualizar o Edital, Anexo IX (Minuta Termo de Contrato), clausula 8, item 8.2.
- 4) Os meios de comunicação, bem como, as demais especificações encontram-se no edital.

Questionamentos Mérito Segurança, de 03/08/2018:

- 1) A fim de seguir nosso padrão existente, mantém-se o uso analógico.

  
VANESSA ALVES MESQUITA TOLEDO  
Diretora-Secretária